



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 CORREGEDORIA GERAL - CG
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

	<a href="http://www.defensoria.rj.def.br">www.defensoria.rj.def.br</a>		<a href="http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line">www.defensoria.rj.def.br/ cidadao/atendimento-on-line</a>
	<a href="https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro">/defensoriapublicariodejaneiro</a>		
	<a href="https://www.instagram.com/defensoria.rj">/defensoria.rj</a>		App Defensoria RJ Google Play / App Store
	<a href="https://www.youtube.com/ascomdpgerj">/ascomdpgerj</a>		0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Aviso Geral

| De 02.03.2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** às Defensoras e Defensores Públicos que o prazo para a comprovação da condição de estudante matriculado em instituição de ensino superior ou profissionalizante oficial com o devido registro nos órgãos competentes para manutenção da inscrição no Programa DP-Med se encerrará no dia 31 de março, na forma do previsto no artigo 12 da Resolução DPGE n° 1335/2025.

A comprovação deve ser feita no respectivo Processo eletrônico no “SEI – Sistema Eletrônico de Informações”. Para as Defensoras e Defensores Públicos aposentados a comprovação pode ser realizada através do e-mail [dpmed@defensoria.rj.def.br](mailto:dpmed@defensoria.rj.def.br) ou presencialmente no “Espaço Defensor” localizado no 3º andar do Edifício Sede.

Id: 202600331 - Protocolo: 2035125

**Referência:** Processo n° E-20/001.008000/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os(as) Exmos(as). Srs(as). Defensores(as) Públicos(as) aprovados(as) no XXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública para participação no curso de formação continuada, nos termos do art. 16 da Deliberação CS/DPE-RJ n° 110/2019, conforme programação a seguir:

Data: 06 de março de 2026 (sexta-feira).

Horário: 9h às 13h

Atividade: Seminário de Direito do Consumidor e Lançamento do VIA e MarIA.

Local: Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, Av. Marechal Câmara, n° 314, Rio de Janeiro/RJ.

Id: 202600334 - Protocolo: 2036372

### Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo n° E-20/001.009337/2025

**AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.009337/2025, com a **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o número 03.984.954/0001-74**, no valor total de **R\$ 198.432,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, referente a aquisição de licenças de uso dos softwares da suíte AltoQi, especificamente as soluções AltoQi Builder (instalações prediais) 10 licenças e AltoQi Eberick (projetos estruturais) 02 licenças, incluindo serviços de atualização tecnológica e suporte técnico especializado, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) por 24 (vinte e quatro) meses.

Id: 202600340 - Protocolo: 2038690

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Deferimento

| De 02.03.2026

**Referência:** Processo n° E-20/001.004530/2025





Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.001827/2026	VERA LÚCIA BAPTISTA DE PINHO
E-20/001.001820/2026	MARCO ANTONIO DA COSTA
E-20/001.004395/2025	PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA
E-20/001.001857/2026	FERNANDA GIESTA FERREIRA CHAVES

**FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL**

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600332 - Protocolo: 2036884

**Referência:** Processo nº E-20/001.004530/2025

Defiro a exclusão de dependente(s) no Programa DP-Med, na forma do artigo 9º, inciso II da Resolução DPGERJ 1.335/2025:

E-20/001.004559/2025	IVANA TAVEIRA FULCHI
----------------------	----------------------

**FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL**

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600333 - Protocolo: 2037790

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004530/2025

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.

E-20/001.001877/2026	ADRIANA GIESTA PAIVA FERREIRA
----------------------	-------------------------------

**FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL**

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Id: 202600338 - Protocolo: 2038750

## Corregedoria Geral - CG

### Aviso Geral

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.002230/2025

A CORREGEDORIA-GERAL, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que cabe à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública realizar inspeção permanente, através de correições ordinárias;

-considerando o determinado nos artigos 139, § 1º, da LC nº 6/77 e 133, inciso I, da LC nº80/94, e regulamentação prevista na Ordem de Serviço nº111/16, com as alterações trazidas pela Ordem de Serviço nº126/2019 de 04/05/2020 e





-considerando a publicação do Aviso dando início a V Correição Ordinária e o Aviso publicado em 01.04.2025 com o resultado do sorteio público para determinar a ordem dos grupos de órgão.

**AVISA** às(aos) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) do Estado do Rio de Janeiro que no dia 05/03/2026, às 15 horas, nas dependências da Corregedoria-Geral, será realizado sorteio público para escolha dos órgãos do 11º Grupo de Órgãos - **REGIÃO 1-B** (Duque de Caxias, Nilópolis, São João de Meriti), que serão objeto de visita presencial e/ou inspeção por meio eletrônico por ocasião da **V CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, as visitas ocorrerão entre os dias **16 a 31 de março de 2026**.

Id: 202600339 - Protocolo: 2034177

## Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

### Ato de Deferimento

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010577/2022

Considerando as informações listadas abaixo, **AUTORIZO** a progressão/promoção dos seguintes servidores:

Id Funcional	Nome	Atual	Próximo	Data Estimada
999812084	ALESSANDRA COUTINHO	A1	A2	26/02/2026
999812092	ANANIAS JOSÉ DE LAFAYETTE NETO	A1	A2	26/02/2026
50368532	DENISE FERNANDES CARDOSO	B10	C11	27/02/2026
999812106	FERNANDA CABRAL DE CERQUEIRA	A1	A2	26/02/2026
50370332	FERNANDA DE OLIVEIRA LEMOS	B10	C11	27/02/2026
999805150	ISABELE CRISTINA HADAMA RAYMUNDO DUARTE	A5	B6	04/02/2026
50744160	JULIANA DE SOUZA AZEVEDO	B8	B9	17/02/2026
999812130	LEANDRO QUARIGUAZI TEIXEIRA LOPES	A1	A2	26/02/2026
999812122	MARCELLY CONSTANCIO BERETTA	A1	A2	26/02/2026
999812149	PAULA LORENA MOURA GOMES AFFONSO	A1	A2	26/02/2026
44232632	RENATA LINHARES DE CARVALHO BARBOZA	C12	C13	23/02/2026
999807200	ROANA CAMPOS FARIA	A4	A5	07/02/2026
999801066	ROBERTA SANTOS DA SILVA	A5	B6	04/02/2026
50831968	THIAGO DA SILVA MORAES	B7	B8	11/02/2026

Id: 202600330 - Protocolo: 2037897

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Aviso Geral da Comissão de Pregão





| De 02.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.008069/2023

A Coordenação de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, no que concerne ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/26**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ELÉTRICO, COM PAGAMENTO POR DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE LÓGICA**, torna público que, em decorrência de pedidos de esclarecimento apresentados, **procedeu-se à alteração do Edital de Licitação**. A íntegra dos Pedidos de Esclarecimento com respectivas respostas e Edital de Licitação atualizado estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2770>.

Sendo assim, informamos que a licitação foi retomada na presente data e que a **abertura da sessão será realizada no dia 19/03/2026, às 11:00H**. Vale salientar que as propostas cadastradas antes da suspensão da licitação foram excluídas, de maneira que os interessados devem realizar novo cadastramento observando as alterações realizadas no Edital de Licitação.

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Processo nº:** E-20/001.008069/2023

**Enquadramento legal:** Lei 14.133/2021

**Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Nº da Licitação no Portal:** DPRJ PE N° 90002/26

O Edital e seus respectivos anexos atualizados, assim como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos enviados encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.rj.def.br/licitacoes-contratos-convenios/licitacoes/detalhes?id=2770>.

Id: 202600324 - Protocolo: 2035670

## Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

### Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.001783/2026

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 9,73** (nove reais e setenta e três centavos), em favor de José Antônio Queiroz da Fonseca, referente à locação em São Sebastião do Alto/RJ.

Id: 202600336 - Protocolo: 2038054

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/12180/2007 - Interessado(a): RALPH LIMA FONSECA, matrícula: 9308123

Exmo. Dr. Defensor Público,





Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 09.03.2026 a 11.03.2026, referente ao exercício de 2015/2º.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038141

**Referência:** Processo nº E-20/10262/1995 - Interessado(a): CARLA MARIA ANUNCIACÃO RAMOS, matrícula: 8157141

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de abril, referente ao exercício de 2026/1º, e excludo a requerente da tabela.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038201

**Referência:** Processo nº E-20/10473/2002 - Interessado(a): ANA LUCIA TAVARES FERREIRA, matrícula: 8607566

Exma. Dra. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 21.04.2026 a 30.04.2026, e excludo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038224

**Referência:** Processo nº E-20/10770/1995 - Interessado(a): LUIZ CLAUDIO RAMOS MARINS, matrícula: 8157612

Exmo. Dr. Defensor Público,

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de abril, referente ao exercício de 2026/2º, e excludo o requerente da tabela.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038287

**Referência:** Processo nº E-20/001.010480/2024 - Interessado(a): CAROLINA DE AZEVEDO TATAGIBA LANNES, matrícula: 30955058

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 25.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício de 2026/2º, e excludo a requerente da tabela.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038299

**Referência:** Processo nº E-20/11387/2003 - Interessado(a): ROBERTA MARIANO REBASA MARI SAIDLER, matrícula: 8607103

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 20.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício de 2025/2º.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038261

**Referência:** Processo nº E-20/001.009461/2025 - Interessado(a): DAVID DE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 30955165

Exmo. Dr. Defensor Público,

Diante do requerido (2018054), **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao primeiro período de 2026.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038374





**Referência:** Processo nº E-20/10994/2005 - Interessado(a): LUCIANA MELLO DE FIGUEIREDO ROCHA, matrícula: 8774036

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.04.2026 a 24.04.2026, referente ao exercício de 2024/1º.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038340

**Referência:** Processo nº E-20/001.011641/2019 - Interessado(a): MAISA ALVES GOMES SAMPAIO, matrícula: 30950190

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 17.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício de 2026/1º, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202600335 - Protocolo: 2036973

**Referência:** Processo nº E-20/12.161/2007 - Interessado(a): ANDERSON MARINOVIC, matrícula: 9308370

Exmo. Dr. Defensor Público,

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de maio, referente ao exercício de 2026/2º, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038931

**Referência:** Processo nº E-20/10527/2002 - Interessado(a): JULIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, matrícula: 8607228

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 27.04.2026 a 30.04.2026, referente ao exercício de 2016/2º.

Id: 202600335 - Protocolo: 2038898

## Ato de Designação

| De 03.03.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

CESSA a designação do **Defensor Público FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETTO** nos autos do Processo nº **0003586-37.2023.8.19.0001**, em trâmite no 1º Tribunal de Júri da Capital, com atuação nos interesses da vítima **S. B. S.**, irmã da vítima de feminicídio fatal **D. B. S.** Justifica-se o pedido tendo em vista o arquivamento do feito, com sentença condenatória transitada em julgado.

CESSA a designação do **Defensor Público FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETTO** nos autos do Processo nº **0230752-94.2022.8.19.0001**, em trâmite no 2º Tribunal de Júri da Capital, com atuação nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio **M. da S. M.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

CESSA a designação do **Defensor Público FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETTO** nos autos do Processo nº **0002878-40.2020.8.19.0082**, em trâmite na Vara Única de Pinheiral, com atuação nos interesse da vítima de tentativa de feminicídio **F. da S. F.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.





**CESSA** a designação do **Defensor Público FÁBIO AMADO DE SOUZA BARRETTO** nos autos do processo nº **0165549-98.2016.8.19.0001**, em trâmite no 3º Tribunal de Júri da Capital, com autuação nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio **V. G. dos S.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

**CESSA** a designação da **Defensora Pública RENATA TAVARES DA COSTA** nos autos do processo nº **0133154-43.2022.8.19.0001**, em trâmite no 4º Tribunal de Júri da Capital, com atuação nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio **L. K. de M. B.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

**CESSA** a designação da **Defensora Pública RENATA TAVARES DA COSTA** nos autos do processo nº **0064020-89.2023.8.19.0001**, em trâmite na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, com atuação nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio **L. da S. M.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

**CESSA** a designação da **Defensora Pública RENATA TAVARES DA COSTA** nos autos do processo nº **0012473-14.2020.8.19.0066**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Angra dos Reis, com atuação nos interesse da vítima de tentativa de feminicídio **M. C. C.** Justifica-se o pedido em razão do trânsito em julgado da sentença condenatória, com desprovimento do recurso de apelação interposto pela Defesa, tendo sido determinada a baixa definitiva dos autos.

**CESSA** a designação da **Defensora Pública RENATA TAVARES DA COSTA** nos autos do processo nº **0187562-13.2024.8.19.0001**, em trâmite no 4º Tribunal de Júri da Capital, com atuação nos interesses da vítima **A. M. G. S.**, mãe da vítima de feminicídio **T. T. S. R.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

**CESSA** a designação da **Defensora Pública RENATA TAVARES DA COSTA** nos autos do processo nº **0010840-77.2023.8.19.0028**, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Macaé, com atuação nos interesses da vítima de tentativa de feminicídio **T. D. R.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

**CESSA** a designação da **Defensora Pública RENATA TAVARES DA COSTA** nos autos do processo nº **0004307-63.2023.8.19.0041**, em trâmite na Vara Única de Paraty, com autuação nos interesses das vítimas **A. C. da S. L.** e **R. de F. da S. L.**, respectivamente irmã e mãe da vítima de feminicídio **J. da S. L.** Justifica-se o pedido em razão do trâmite do feito perante o Tribunal de Justiça, onde se aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pela Defesa do réu, ressaltando-se que o GT Feminicídio não realiza o acompanhamento processual em segunda instância.

Id: 202600341 - Protocolo: 2038824